



### PORTARIA COREN-PR Nº 943 DE 03 DE JULHO DE 2025

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.004800/2025-72;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal Sílvia Luiz de Andrade para realizar fiscalizações no mês de julho de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Rio Negro	UNIDADE DE SAUDE VEREADOR IRAJA MARTINS	Proativa	Rotina	105 Km	1,5
	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILI EUCLIDES JOSE DE OLIVEIRA BRAZ	Proativa	Rotina		
	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO BOSSI	Proativa	Rotina		
	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA AYRES HIRT	Proativa	Rotina		
Curitiba	UMS BACACHERI	Proativa	Rotina	9,8 Km	-
	UMS BAIRRO ALTO	Proativa	Rotina	13,8 Km	-

**Observação:** As fiscalizações em Rio Negro serão realizadas em dupla pelas fiscais Sílvia Luiz de Andrade e Rafaela Aparecida Pereira.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**DANIELE FABRIS**

Coren PR nº 202.932

Presidente em exercício - Portaria nº 915/2025

**QUELI CRISTINA KANARSKI**

Coren PR nº 955.458

Tesoureira



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Presidente em Exercício**, em 03/07/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 03/07/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0891836** e o código CRC **FB009151**.

---

Referência: Processo nº 00239.004800/2025-72

SEI nº 0891836

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)